



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3906-1037

RESOLUÇÃO Nº 44/2023/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da participação de 05 Conselheiras Tutelares, no Encontro Regional da Amurel/ACCT no dia 17 de novembro de 2023, no município de São Martinho/SC.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando que os recursos no FIA, são recursos Públicos, portanto, são sujeitos as mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação de recursos públicos em geral.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária no dia 01/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação de 05 Conselheiras Tutelares no Encontro Regional da Amurel/ACCT no dia 17 de novembro de 2023, no município de São Martinho/SC, com recursos do FIA.

Art. 2º Aprovar a transferência, por meio de adiantamento à Conselheira Tutelar, Sara dos Santos, no valor total de R\$ 250,00 reais, para custear a alimentação das Conselheiras Tutelares no referido Encontro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 01 de novembro de 2023.


Nazarete Silva de Oliveira
Presidente do CMDCA